



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

COMO ORGANIZAR MINHA CALÇADA?

GUIA PRÁTICO DE CALÇADAS PARA O
MUNICÍPIO DE NATAL

6 PASSOS PARA ORGANIZAR SUA CALÇADA

APRESENTAÇÃO

O PRESENTE GUIA, SURGE JUNTO AO “PROGRAMA 48 HORAS” E TRAZ DICAS RESUMIDAS SOBRE A FORMA DE SINALIZAR SUA CALÇADA E EXECUTAR UMA GUIA REBAIXADA, A FIM DE GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, NO MOMENTO DE ADEQUAR O PASSEIO PÚBLICO LINDEIRO, INTERVENÇÃO ESTA INDISPENSÁVEL PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA, AO MESMO TEMPO.

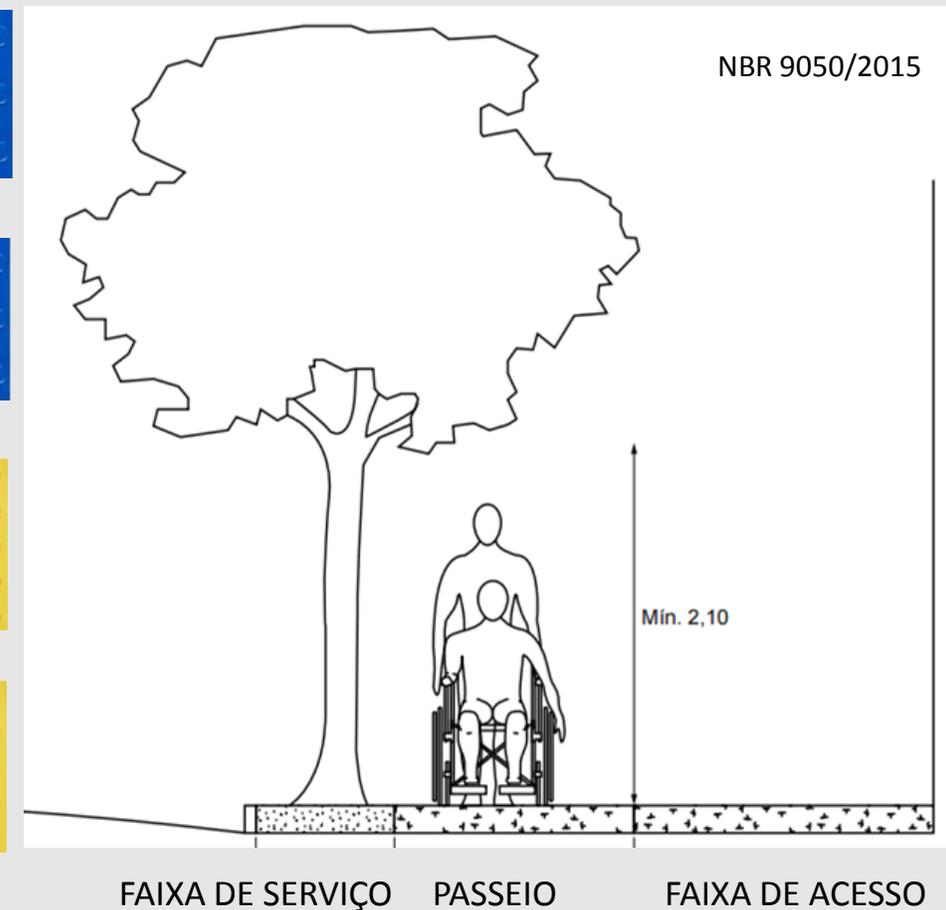
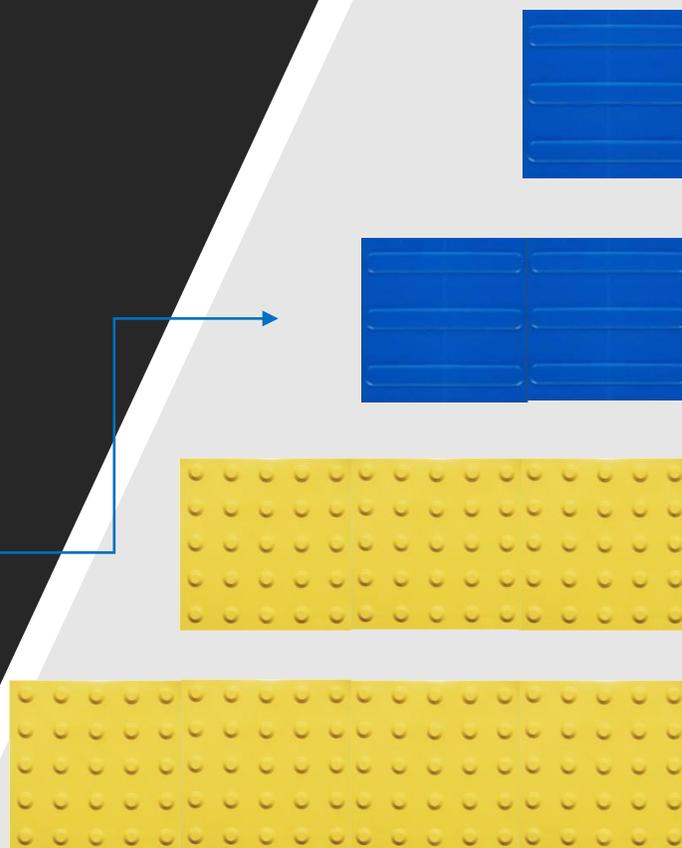
COM ESTE MATERIAL, SERÁ POSSÍVEL DIRIMIR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE CALÇADAS. TRATA-SE DE UM PASSO-A-PASSO EM 6 ETAPAS, DESENVOLVIDO COM BASE NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VIGENTES, LEI 055/04, LEI 275/09, LEGISLAÇÃO FEDERAL 13.149/2015, DECRETO FEDERAL 5.296/04 E NORMAS DA ABNT NBR 9050/2015 E NBR 16537/2016.

- Preciso colocar piso tátil de alerta?
- Preciso colocar piso tátil direcional?
- Preciso fazer uma guia rebaixada para pedestres?
- Tem faixa de acesso na minha calçada?
- E faixa de serviço?
- Onde coloco o piso tátil direcional?



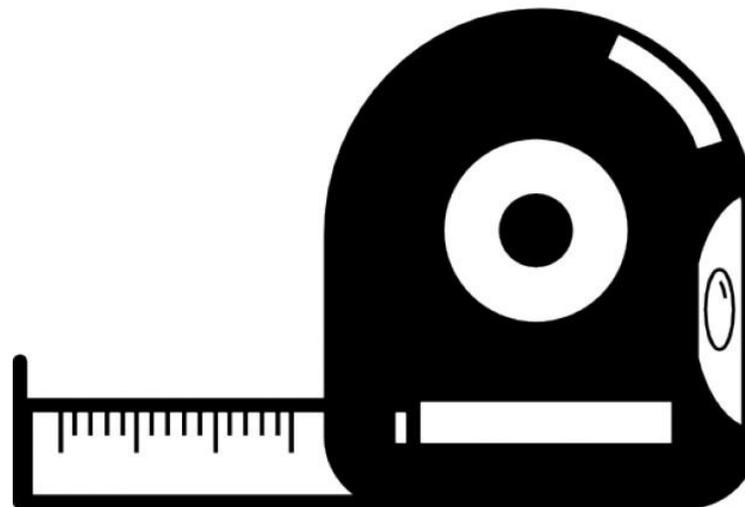
VAMOS ENTENDER PRIMEIRO O SIGNIFICADO DE CADA ITEM DESCRITO ANTERIORMENTE

- Faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Largura mínima: 0,70 m;
- Faixa de passeio livre: destina-se à circulação de pedestres, deve ser livre de obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;
- Faixa de acesso ao lote: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em algumas calçadas com largura superior a 2,35 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas, além de mobiliário temporário.
- **Piso tátil direcional: Funciona para direcionar a pessoa cega ou com baixa visão.**
- **Piso tátil de alerta: Funciona como alerta ao pedestre. Indica que ao atravessá-lo, algo no percurso irá mudar. Sugere a continuidade da caminhada, porém com atenção. Posiciona o indivíduo no alinhamento correto da travessia.**

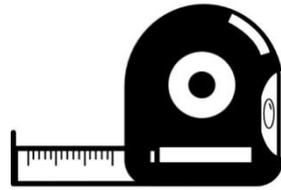


1º PASSO

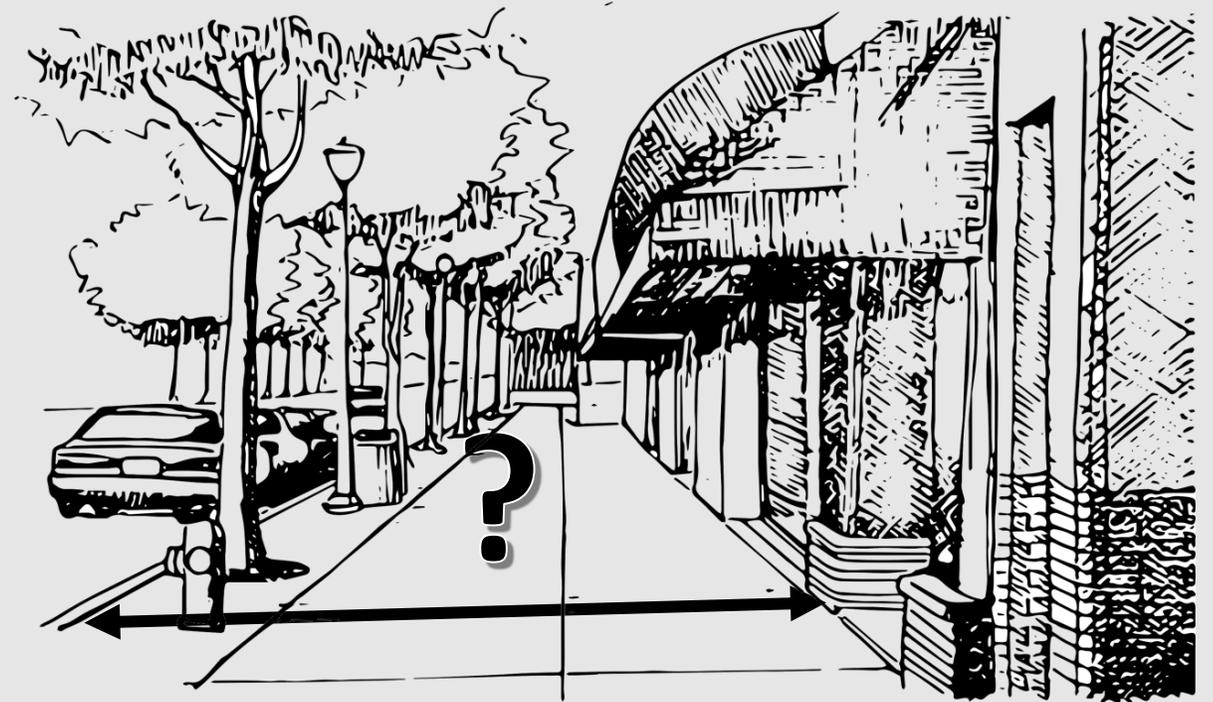
- Verifique a altura do meio fio de sua calçada (altura da calçada/guia em relação a rua);



2º PASSO

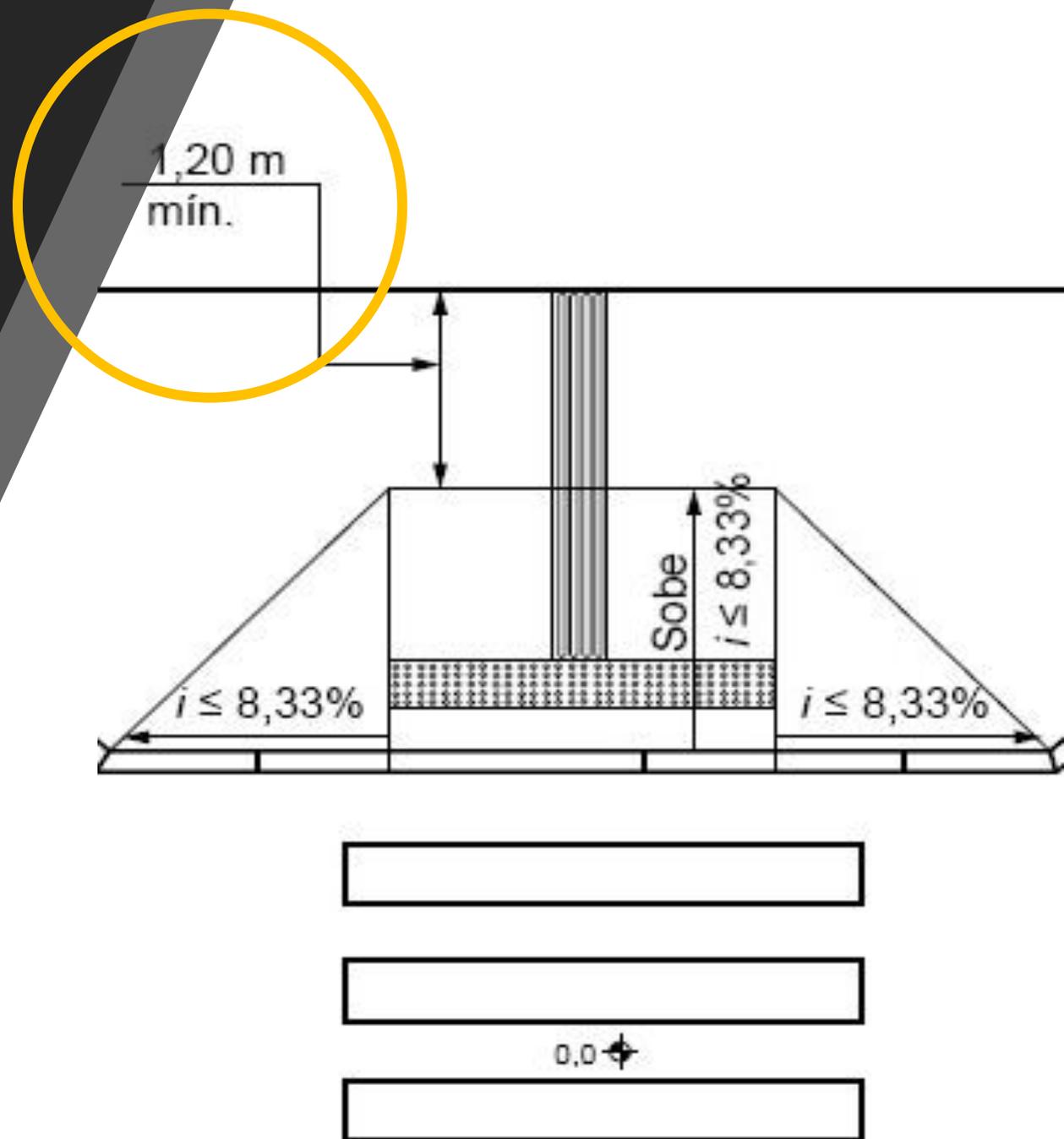


- Verifique a largura de sua calçada;



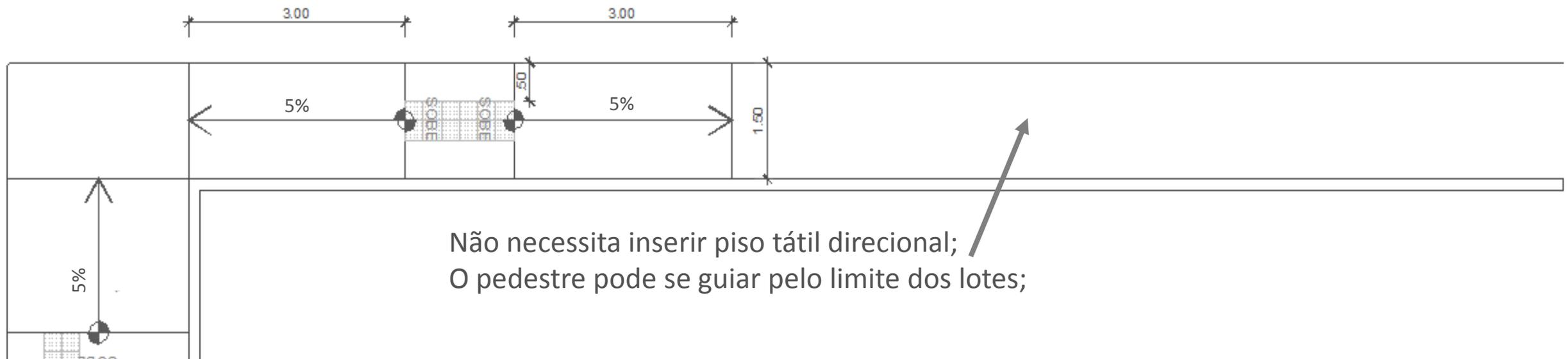
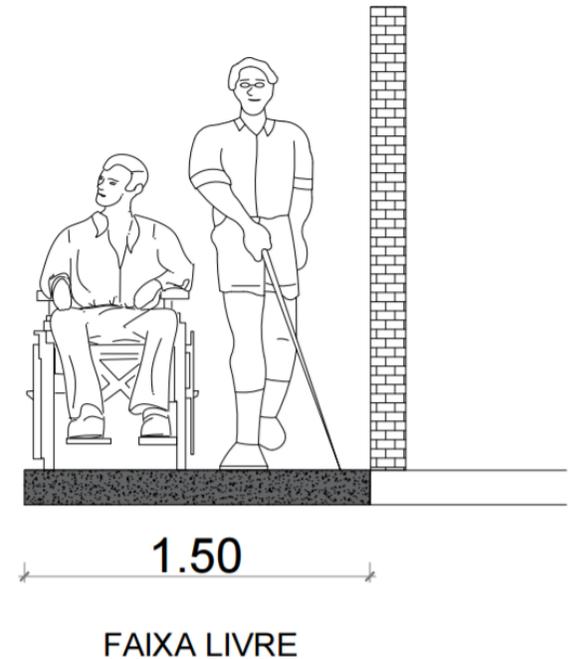
3º PASSO

- Mesmo que sua casa não esteja na esquina, simule a execução de uma guia rebaixada para pedestres com 8,33% de inclinação, no formato trapezoidal, conforme figura ao lado e verifique se sobrou 1,20m livre na calçada ou mais;

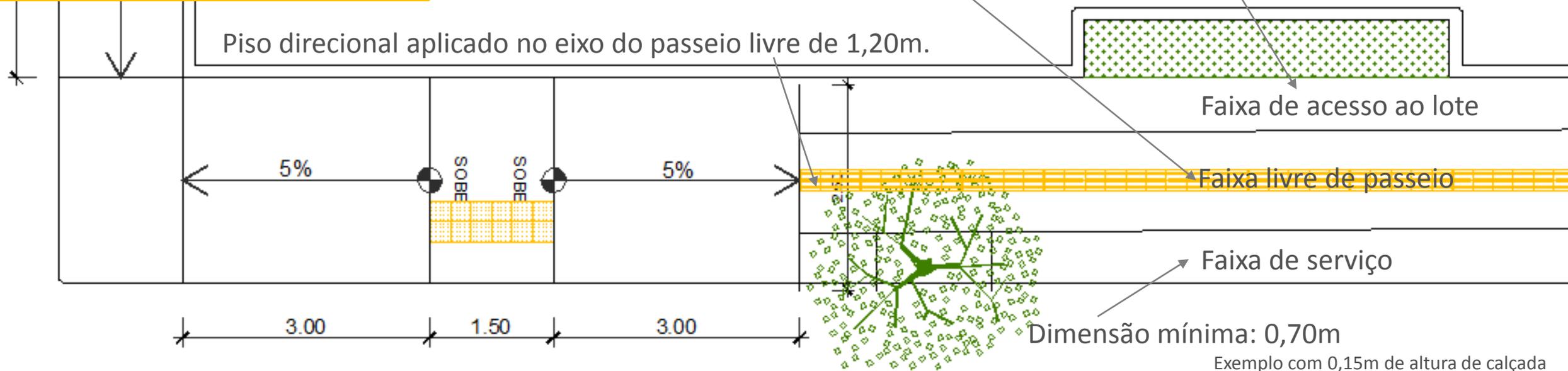
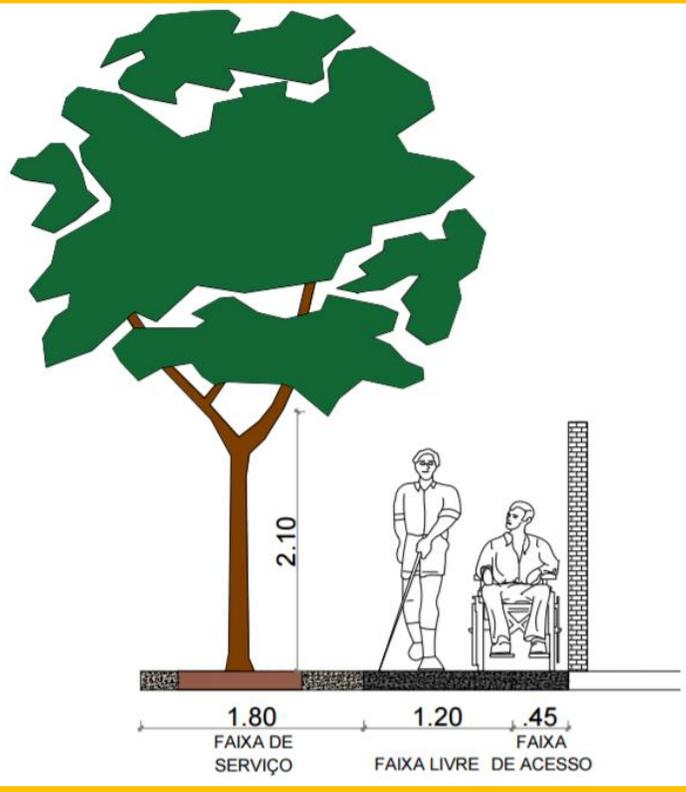


4º PASSO

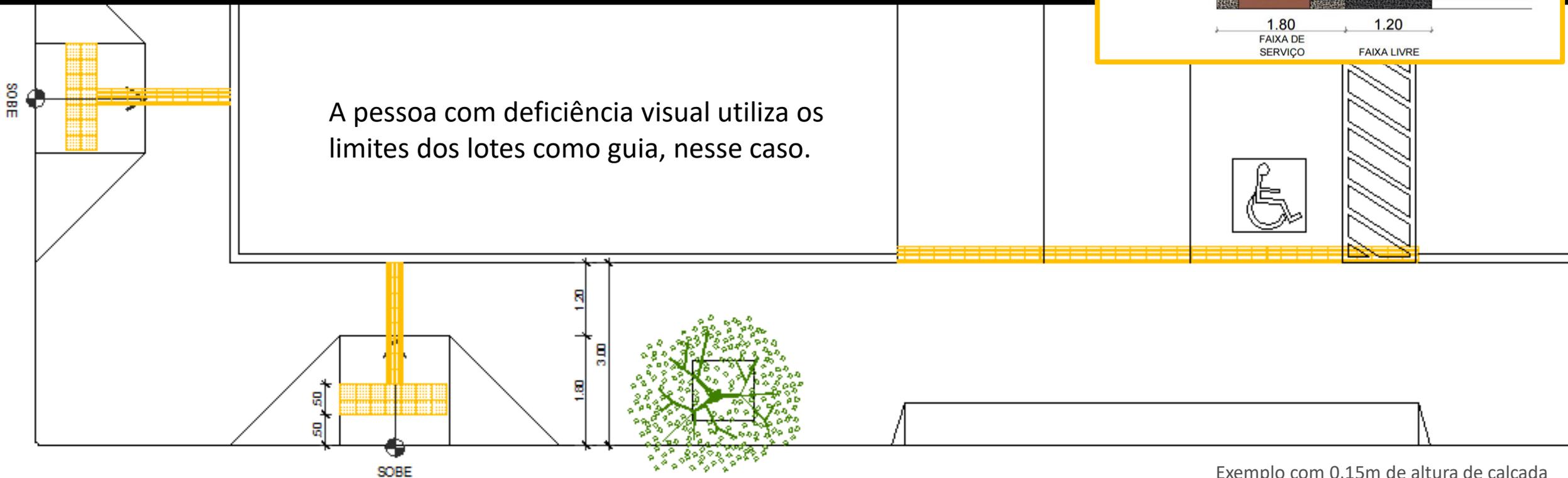
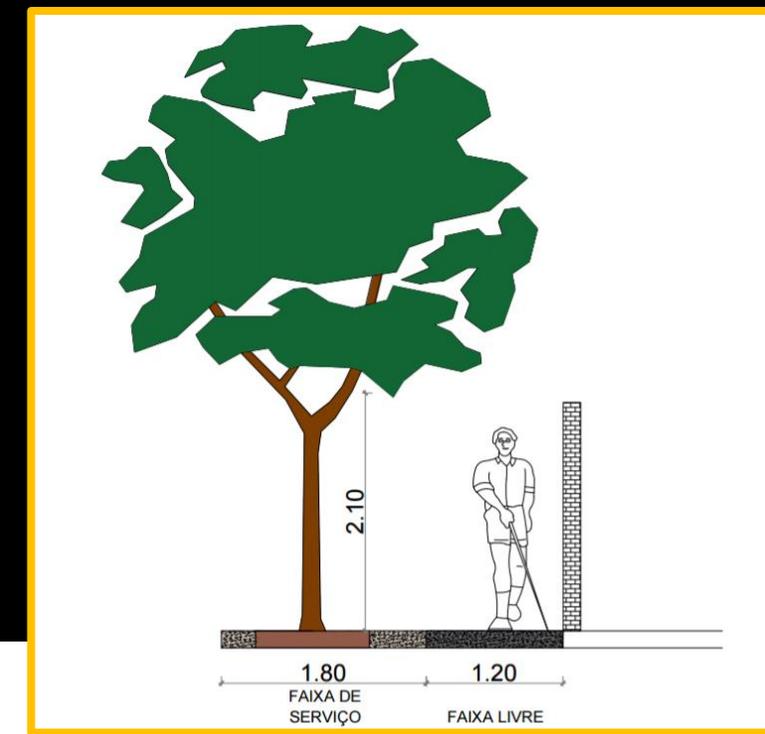
- Caso não tenha sobrado 1,20m livre ou mais e se sua calçada for inferior a 2,35m, siga a solução abaixo:



- Caso não tenha sobrado 1,20m ou mais e se sua calçada for igual ou superior a 2,35m, siga a solução abaixo:

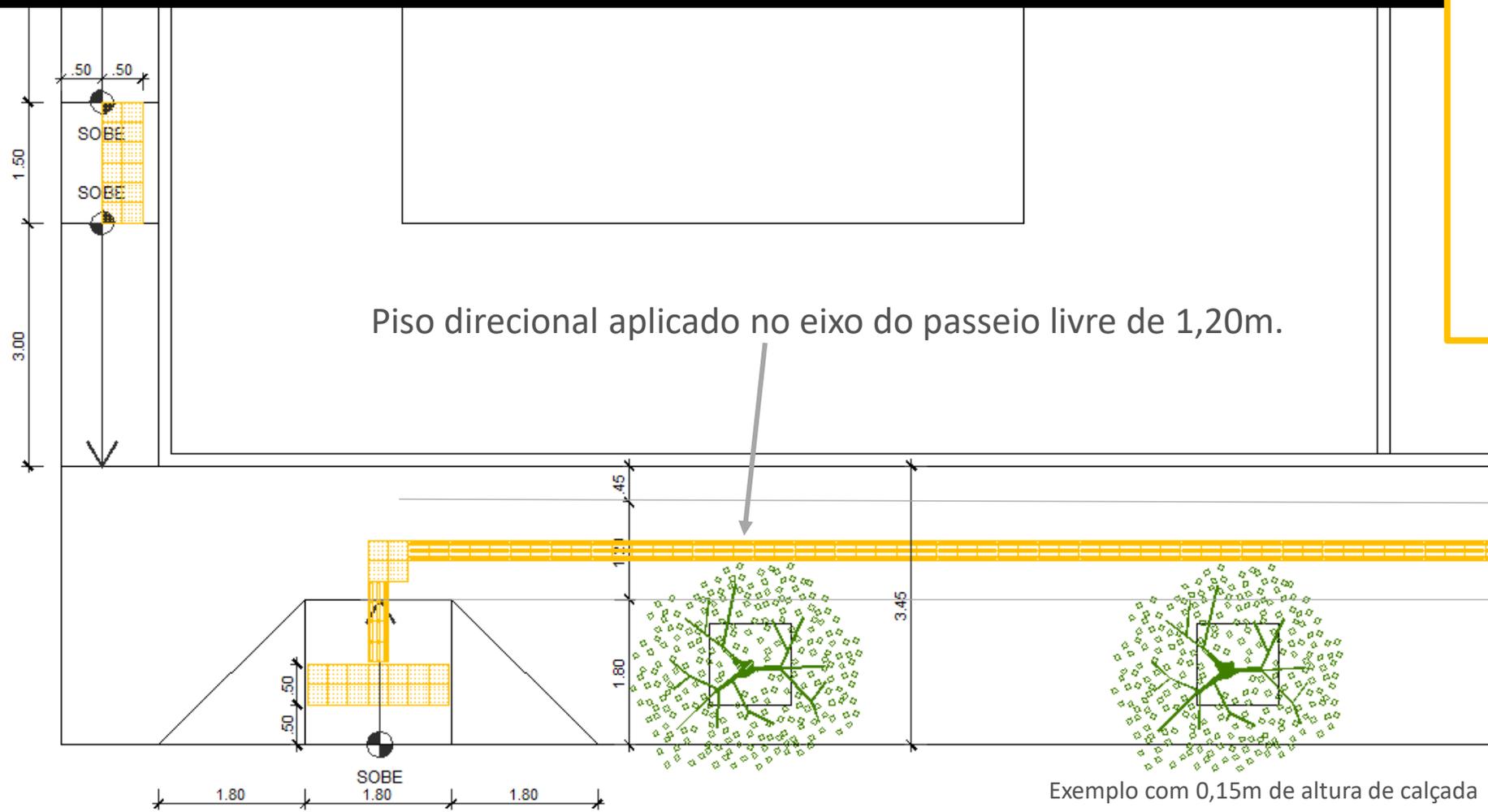


- Com a simulação da guia rebaixada **trapezoidal**, caso tenha sobrado entre 1,20m e 1,64m, não há necessidade de inserir piso tátil direcional, tampouco de alerta ao longo da calçada. Contudo, se seu lote não tiver um muro, jardineira, guia de balizamento, ou algo que o delimite em relação à calçada, aplique no seu limite o piso direcional, conforme imagem abaixo:

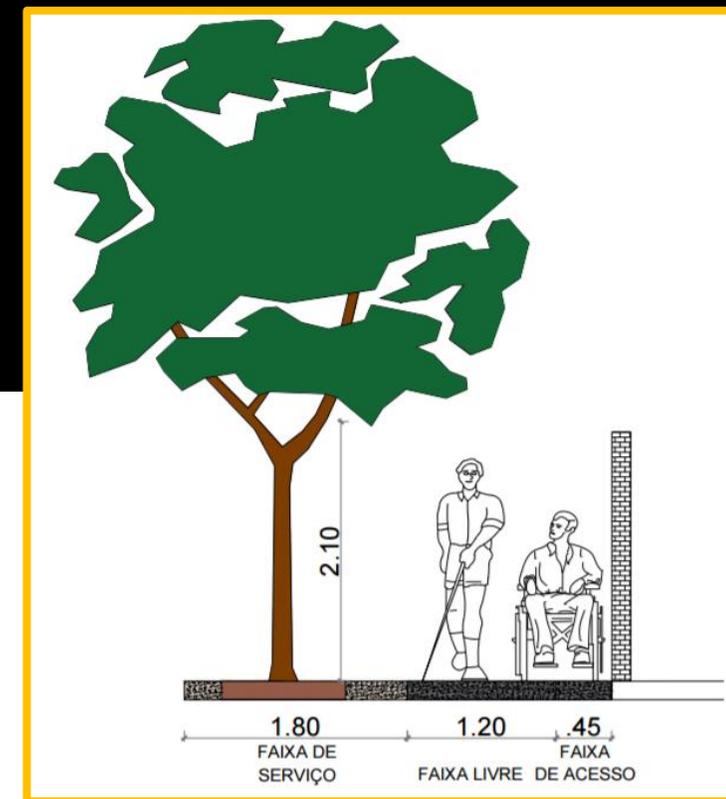


Exemplo com 0,15m de altura de calçada

- Caso tenha sobrado de 1,65m livre ou mais, siga o seguinte exemplo:



Piso direcional aplicado no eixo do passeio livre de 1,20m.



Faixa de acesso

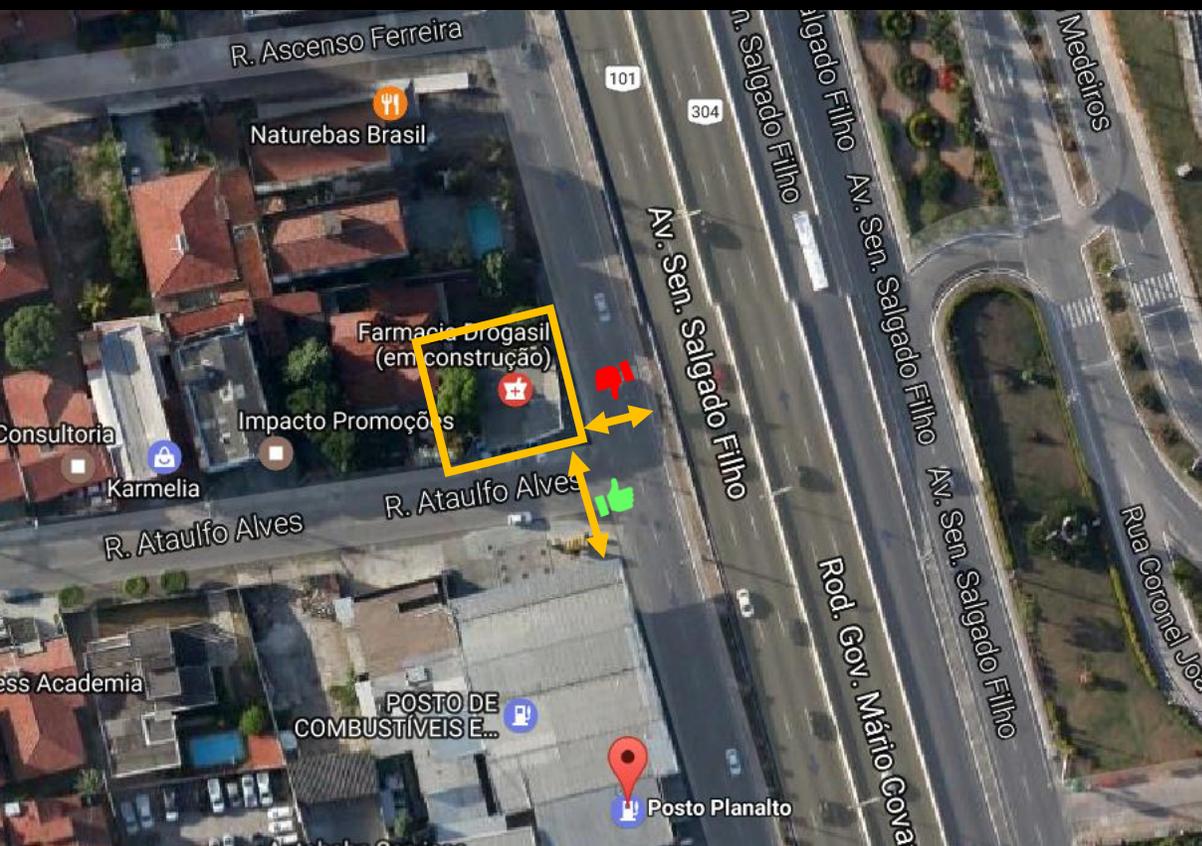
Faixa de passeio livre

Faixa de serviço

Exemplo com 0,15m de altura de calçada

5º PASSO

- Seu lote é de esquina? Verifique se ambas as esquinas são pontos seguros de travessia para pedestres, ou se há travessia segura próxima.
- Se ambos são pontos de travessia, execute a guia rebaixada nos dois lados;

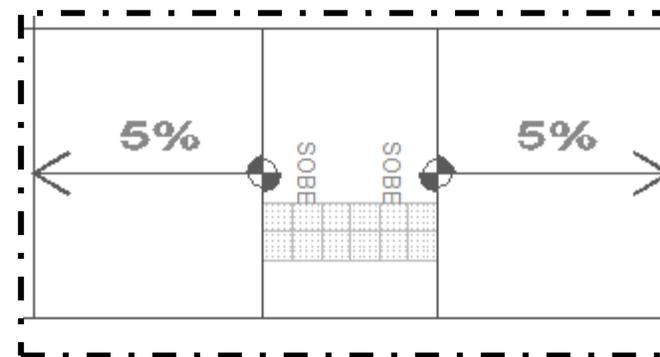
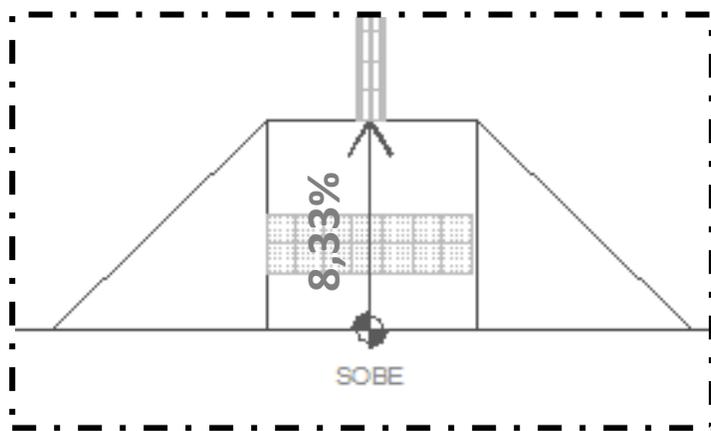


Se há apenas um ponto de travessia (como no caso da imagem abaixo), execute a guia em apenas um lado.

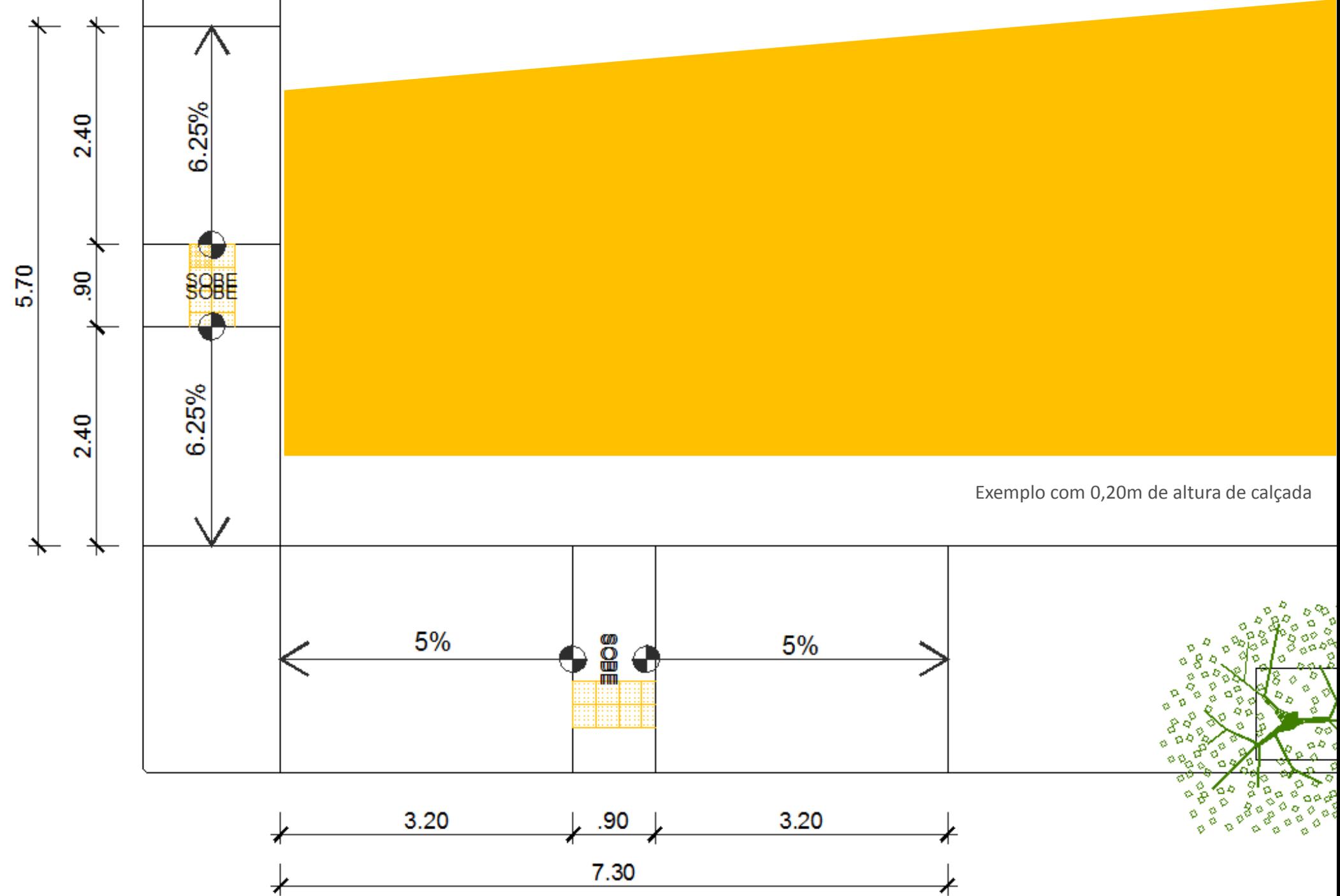
Se tiver dúvida, consulte a STTU ou SEMURB.

6º PASSO

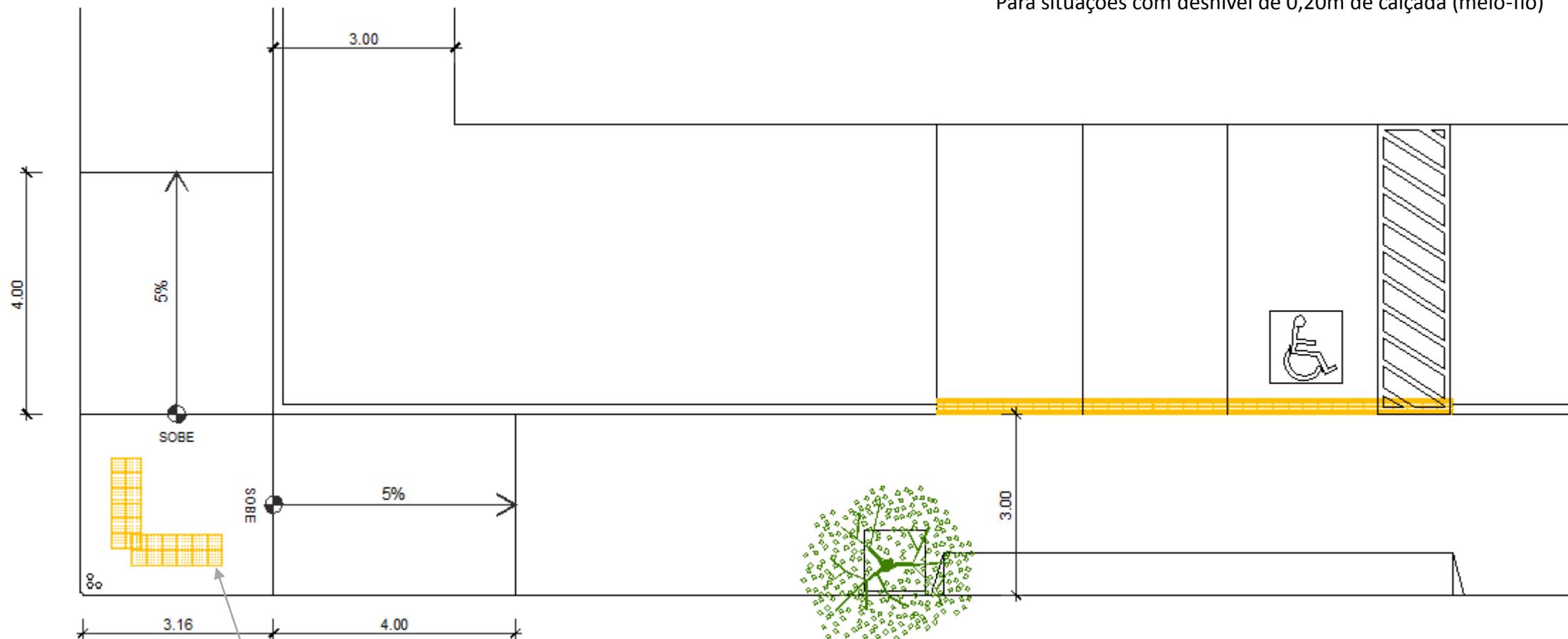
- Para executar a guia rebaixada, verifique a altura do meio fio e a largura da calçada. Caso seja possível uma guia no formato trapezoidal, considerando que haverá 1,20m, ou mais de passeio livre, esta deverá ser aplicada. Caso não resulte 1,20m ou mais livre, deverá ser proposto um rebaixamento total da calçada, com inclinações laterais de no máximo 5%*;



*Em áreas consolidadas, que seja comprovado tecnicamente a impossibilidade da inclinação de 5%, deverá ser apresentada uma proposta ao Órgão, para avaliação e possível aprovação. Algumas sugestões na página seguinte.



Para situações com desnível de 0,20m de calçada (meio-fio)



O piso tátil de alerta deverá estar afastado 0,50m do limite para a rua.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A CALÇADA DEVERÁ TER PISO NIVELADO E ANTIDERRAPANTE;
- A PARTIR DE 2,50M A CALÇADA DEVERÁ TER ÁRVORE NATIVA PLANTADA NA FAIXA DE SERVIÇO;
- A PRIMEIRA BIFURCAÇÃO DO VEGETAL DEVERÁ ESTAR A 2,10M DO PISO;
- É IMPORTANTE QUE O PISO TÁTIL CONTRASTE EM COR E TEXTURA COM A CALÇADA, PARA QUE ELE POSSA SER PERCEBIDO CLARAMENTE POR UMA BENGALA LONGA;
- A GUIA REBAIXADA PARA PEDESTRES DEVERÁ ESTAR NO MESMO ALINHAMENTO DA GUIA DE OUTRA ESQUINA, SE ESTA JÁ TIVER SIDO EXECUTADA;
- POSTO DE GASOLINA DEVERÁ INSERIR O PISO TÁTIL DIRECIONAL NO LIMITE DO LOTE;
- O PISO TÁTIL DIRECIONAL DEVERÁ SER COLOCADO CONFORME EXPLICAÇÃO, PARA QUE EVITEMOS DESCONTINUIDADE EM RELAÇÃO AO LOTE VIZINHO. O LOCAL DEVE SER MEDIDO CUIDADOSAMENTE ANTES DE APLICADA A SINALIZAÇÃO.

	Altura a ser vencida	8,33% (1:12)	6,25% (1:16)	5,00% (1:20)
	0,10	1,20	1,60	2,00
	0,12	1,44	1,92	2,40
	0,14	1,68	2,24	2,80
	0,15	1,80	2,40	3,00
	0,16	1,92	2,56	3,20
	0,17	2,04	2,72	3,40
	0,18	2,16	2,88	3,60
	0,19	2,28	3,04	3,80
	0,20	2,40	3,20	4,00
	0,25	3,00	4,00	5,00
	0,30	3,60	4,80	6,00
	0,35	4,20	5,60	7,00
	0,40	4,80	6,40	8,00

Tabela com inclinações, de acordo com altura e comprimento da calçada.



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

Prefeitura Municipal de Natal

Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Maria Virgínia Ferreira

Secretário Adjunto de Fiscalização e Licenciamento

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços

Alessandra Maria de Oliveira Marinho Ferreira de Souza

Colaboradores

Alessandra Maria de Oliveira Marinho Ferreira de Souza

Thatyane Macedo Alves de Moraes

Vanessa Marinho